



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 31/2024**

**RESCINDE BOLSA ESTÁGIO DE  
ESTUDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/2008, bem como Resolução nº. 59, 04 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 20, de 31 de maio de 2023, e 23 a Portaria nº 23, de 07 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 353/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de 'bolsa estágio' concedida a estudante de pós-graduação em direito ANA PAULA ADAME LACERDA através da Portaria nº 57/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES.

**Parágrafo único** - O setor administrativo competente da Câmara Municipal adotará as medidas interna e legais na finalização do contrato de bolsa estágio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em... 12/08/2024

Rio Novo do Sul (ES), 12 de agosto de 2024.

  
**RODOLPHO LONGUE DIARR  
PRESIDENTE**